ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e materiais de higiene (Sacos de Lixo, papel toalha, sabonete líquido, papel higiênico, etc.), destinados à execução dos serviços de limpeza e organização interna e externa do Parque de Exposições durante a realização da 24ª Festa Catarinense do Chimarrão, que ocorrerá nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2026, abrangendo a higienização dos pavilhões, praça de alimentação, arena de rodeio e shows, palco alternativo, casa de leilão, ruas e demais áreas comuns do parque, inclusive com designação de parte da equipe para atuação em período noturno, após o encerramento das atividades, para realização de limpeza geral e manutenção dos carpetes, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e organização durante todo o evento.

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A medida justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada organização, higienização e manutenção dos espaços utilizados durante a 24ª Festa Catarinense do Chimarrão, garantindo condições apropriadas de limpeza, segurança e bem-estar ao público, expositores e equipes envolvidas. A atuação dos profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e materiais de higiene (Sacos de Lixo, papel toalha, sabonete líquido, papel higiênico, etc.), será essencial para manter o fluxo contínuo de limpeza nas áreas internas e externas do Parque de Exposições, abrangendo pavilhões, praça de alimentação, arena de rodeio e shows, palco alternativo, casa de leilão, ruas e demais áreas comuns, inclusive com designação de parte da equipe para atuação em período noturno, após o encerramento das atividades, assegurando a limpeza geral e a manutenção dos espaços para o dia subsequente do evento.

Entre as atribuições dos profissionais de ASG estarão a realização de varrição, coleta de resíduos, higienização de sanitários, limpeza de pisos, carpetes

e superfícies, organização dos ambientes e reposição de materiais de higiene, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a boa imagem institucional do Município. Essa atuação contínua visa evitar acúmulo de resíduos, reduzir riscos sanitários, proporcionar maior conforto aos participantes e garantir que o evento transcorra dentro dos padrões adequados de saúde pública e organização.

A relevância da contratação está diretamente ligada à necessidade de suporte operacional compatível com a dimensão do evento e com o volume estimado de público, considerando que a estrutura do Parque de Exposições exige manutenção permanente durante os três dias de festividade. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para fornecimento dos profissionais de ASG representa medida estratégica e indispensável para assegurar a qualidade da infraestrutura oferecida, promovendo um ambiente limpo, seguro e organizado durante toda a realização da festa.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

a. Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

A contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com experiência comprovada no fornecimento de mão de obra para eventos de médio e grande porte, garantindo capacidade operacional compatível com a demanda da 24ª Festa Catarinense do Chimarrão.

Deverá disponibilizar 8 (oito) profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) devidamente treinados, uniformizados e identificados, em número suficiente para atender todas as áreas do evento, observando a distribuição por turnos, inclusive no período noturno, conforme necessidade da Administração.

A empresa será responsável pelo fornecimento integral dos materiais de higiene e limpeza necessários à execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a sacos de lixo, papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e demais insumos indispensáveis, garantindo sua reposição contínua durante todo o período do evento.

Deverá assegurar o cumprimento das normas de saúde, segurança do trabalho e legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

A contratada deverá disponibilizar, quando necessário, supervisão técnica para acompanhamento dos serviços, garantindo a qualidade, eficiência e regularidade da execução.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, abrangendo todas as áreas internas e externas do Parque de Exposições, com atuação preventiva e corretiva, de modo a manter as condições adequadas de limpeza, organização e salubridade.

Deverá possuir logística adequada para atendimento imediato às demandas da contratante, incluindo reposição de materiais e substituição de profissionais, quando necessário, sem prejuízo à continuidade dos serviços.

A contratada deverá atender às orientações da fiscalização do contrato, cumprindo rigorosamente os padrões de qualidade estabelecidos pela Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida segue na tabela abaixo:

Item	Descritivo	Quant.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)e materiais de higiene (Sacos de Lixo, papel toalha, sabonete líquido, papel higiênico, etc.), destinados à execução de serviços de limpeza, higienização e organização do Parque de Exposições durante os 03 (três) dias da 24ª Festa Catarinense do Chimarrão, a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2026, no Município de Ponte Serrada.	01	**R$ 10.679,36**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis e estimar os valores praticados para a prestação dos serviços pretendidos, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Para tanto, foram obtidos 02 (dois) orçamentos junto a empresas especializadas, compatíveis com o objeto da contratação, contemplando o fornecimento de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e materiais de higiene e limpeza para eventos.

De forma complementar, procedeu-se à consulta ao Painel Nacional de Preços (PNCP/PNPC), com a finalidade de verificar contratações similares realizadas por outros entes públicos, possibilitando a comparação dos valores praticados no mercado e a validação da estimativa de custos (em anexo).

A análise conjunta dos orçamentos obtidos e das informações extraídas do painel de preços permitiu aferir que os valores apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado, não sendo identificadas discrepâncias relevantes que comprometam a economicidade da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o levantamento realizado é suficiente para embasar a estimativa de preços, atendendo aos requisitos legais e garantindo a adequada instrução do processo de contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$10.679,36 (Dez mil seiscentos e setenta e nove reais com trinta e seis centavos).**

Em virtude dos orçamentos realizados, vislumbra- se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, que estabelece o procedimento administrativopara a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços emgeral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para fornecimento de 8 (oito) profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e materiais de Higiene (Sacos de Lixo, papel toalha, sabonete líquido, papel higiênico, etc.) para atuação durante os 03 (três) dias da 24ª Festa Catarinense do Chimarrão trará melhorias significativas na organização, limpeza, segurança e qualidade estrutural do evento realizado no Município de Ponte Serrada.

Considerando a dimensão da festividade e o expressivo fluxo de público esperado, observa-se que a manutenção contínua da limpeza das áreas internas e externas do Parque de Exposições é medida indispensável para evitar acúmulo de resíduos, riscos sanitários, desconforto aos visitantes e prejuízos à imagem institucional do Município. Sem equipe suficiente e devidamente organizada, a limpeza dos pavilhões, praça de alimentação, arena de rodeio e shows, palco alternativo, casa de leilão, sanitários e ruas internas pode tornar-se insuficiente diante da alta circulação de pessoas.

Com a disponibilização de profissionais de ASGe materiais de Higiene (Sacos de Lixo, papel toalha, sabonete líquido, papel higiênico, etc.), será possível

estabelecer rotinas sistemáticas de higienização e organização dos espaços, garantindo atuação contínua ao longo do dia e reforço no período noturno, após o encerramento das atividades, para execução de limpeza geral, recolhimento de resíduos, higienização de pisos e manutenção dos carpetes e demais estruturas utilizadas. Essa organização permitirá que o ambiente esteja sempre adequado para o público no início de cada novo dia de evento.

A presença de equipe estruturada e com divisão de tarefas contribuirá para maior eficiência na execução dos serviços, preservação do patrimônio público, cumprimento das normas sanitárias e oferta de um ambiente seguro e agradável aos participantes. Além disso, possibilitará maior controle e acompanhamento por parte da Comissão Organizadora, assegurando que as atividades sejam realizadas de forma padronizada e satisfatória.

A justificativa para a contratação fundamenta-se, portanto, na necessidade de garantir suporte operacional compatível com a dimensão do evento, promovendo adequada manutenção dos espaços públicos, prevenção de riscos à saúde coletiva e qualidade na recepção dos visitantes.

Trata-se de medida estratégica e indispensável para o bom andamento da 24ª Festa Catarinense do Chimarrão, assegurando organização, higiene e segurança durante todos os dias de festividade no Município de Ponte Serrada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação não será parcelada, sendo adotado o critério de adjudicação por item único, considerando a natureza integrada dos serviços a serem prestados.

O objeto compreende o fornecimento conjunto de mão de obra (Auxiliar de Serviços Gerais – ASG) e materiais de higiene e limpeza, os quais são indissociáveis para a adequada execução dos serviços durante a realização do evento. A eventual separação desses itens poderia comprometer a eficiência operacional, dificultar a gestão contratual e gerar riscos à continuidade e à qualidade dos serviços.

Além disso, a execução por uma única empresa permite melhor coordenação das atividades, padronização dos procedimentos, otimização da logística de fornecimento de materiais e maior controle por parte da fiscalização do contrato, especialmente considerando a necessidade de atuação contínua e imediata durante o período do evento.

O parcelamento da solução poderia ainda acarretar aumento de custos administrativos, duplicidade de responsabilidades e possíveis conflitos entre contratadas, prejudicando o atendimento tempestivo das demandas e a adequada manutenção das condições de limpeza e organização dos espaços.

Dessa forma, a contratação em item único mostra-se mais vantajosa para a Administração, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na execução do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que assegurem a adequada execução dos serviços de limpeza, organização e conservação durante a realização da 24ª Festa Catarinense do Chimarrão, promovendo um ambiente seguro, higiênico e estruturado para todos os participantes.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

A manutenção contínua das condições de limpeza e salubridade em todas as áreas do evento, evitando o acúmulo de resíduos e reduzindo riscos à saúde pública.

A garantia de ambientes organizados e adequadamente higienizados, proporcionando conforto e bem-estar ao público, expositores e equipes envolvidas.

A execução eficiente e ininterrupta dos serviços de limpeza, inclusive em períodos noturnos, assegurando a pronta recomposição dos espaços para as atividades subsequentes.

A adequada destinação dos resíduos gerados durante o evento, contribuindo para a preservação ambiental e o cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes.

A otimização dos recursos públicos por meio da contratação de empresa especializada, garantindo maior eficiência operacional, padronização dos serviços e melhor relação custo-benefício.

O fortalecimento da imagem institucional do Município, por meio da oferta de infraestrutura limpa, organizada e compatível com a dimensão e relevância do evento.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua diretamente para o sucesso da realização do evento, assegurando condições adequadas de funcionamento,

atendimento ao público e conformidade com os padrões de saúde, segurança e organização exigidos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços objeto desta contratação poderá gerar impactos ambientais, especialmente relacionados à geração de resíduos sólidos durante a realização da 24ª Festa Catarinense do Chimarrão, em razão do grande fluxo de público e das atividades desenvolvidas no evento.

Dentre os principais impactos, destacam-se o aumento significativo na produção de lixo comum e reciclável, o consumo de materiais descartáveis e de insumos de higiene, bem como a possibilidade de descarte inadequado de resíduos, caso não haja manejo apropriado.

Como forma de mitigação desses impactos, a contratação prevê a atuação contínua de profissionais de limpeza para coleta, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos, contribuindo para a manutenção da limpeza e organização dos espaços.

Deverão ser adotadas boas práticas ambientais, tais como a separação de resíduos recicláveis, quando possível, a utilização racional de materiais de consumo e a destinação final em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes.

Recomenda-se, ainda, que a empresa contratada utilize produtos de limpeza que atendam às normas ambientais aplicáveis e, preferencialmente, que possuam menor potencial de impacto ao meio ambiente.

Dessa forma, embora a realização do evento gere impactos ambientais inerentes à sua natureza, a adoção das medidas mencionadas contribuirá para sua minimização, assegurando maior responsabilidade ambiental na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental.

Do ponto de vista técnico, a solução proposta — contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e materiais de higiene e limpeza — é adequada e suficiente para atender à demanda da 24ª Festa Catarinense do Chimarrão, considerando a dimensão do evento e o volume estimado de público.

Sob o aspecto operacional, a execução por empresa especializada garante maior eficiência na prestação dos serviços, assegurando a continuidade das atividades de limpeza e organização em todas as áreas do evento, inclusive em períodos noturnos, com adequada gestão de pessoal e de insumos.

No que se refere à viabilidade econômica, o levantamento de mercado realizado demonstrou que os valores estimados estão compatíveis com os praticados, evidenciando que a contratação atende ao princípio da economicidade e representa a melhor relação custo-benefício para a Administração.

Quanto ao aspecto ambiental, verificou-se que os impactos decorrentes da contratação são controláveis e passíveis de mitigação, mediante a adoção de boas práticas de manejo de resíduos e uso racional de materiais, conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar.

Adicionalmente, quanto ao enquadramento legal, verifica-se a possibilidade de realização da contratação por meio de **dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, desde que observados os limites legais e devidamente justificada a escolha da modalidade, com a comprovação da vantajosidade e atendimento aos requisitos previstos na legislação.

Dessa forma, restando evidenciada a necessidade da contratação, bem como a adequação da solução escolhida e a viabilidade jurídica da modalidade adotada, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a efetiva contratação, nos termos da legislação vigente.

Ponte Serrada, 04 de maio de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.05.05 16:33:39 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO I

LEVANTAMENTODEMERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi: a média dos valoresobtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas, onde a pesquisa foi realizada no período de 04/05/2026.

ASG				
Comparativodepreçospraticados nomercado				
ITEM	**ORÇAMENTOSEVALORESDEREFERÊNCIA**			
Contratação de empresa especializada parafornecimento de profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e materiais de higiene durante os 03 dias de festa.	Município de Rio do Campo/SC **R$14.968,00**	Município de Benedito Novo/SC **R$15.858,80**	Município deAnchieta/SC **R$8.416,00**	**MÉDIA** **R$ 13.080,93**

*FontesdoPortalNacionaldeComprasPúblicas

Município de: Rio do Campo/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102707000136/2025/110
Município de:Benedito Novo/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102780000108/2026/71
Município de:Anchieta/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83024687000122/2026/15

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada – SC

Assunto: Orçamento para Serviços de Limpeza e Conservação

Evento: Festa Catarinense do Chimarrão

1. Identificação da Empresa

- **Razão social:** Catarinenses soluções em jardinagem e paisagismo Ltda.
- **CNPJ:** 65.972.518/0001-32
- **Endereço:** Rua Irineu Bornhausen, Bela vista, 34, Barracão.
- **Contato:** (49) 991982120
- **E-mail:** catarinense.soluções@outlook.com

2. Objeto do Serviço

Prestação de serviço especializado de limpeza e conservação, com disponibilização de equipe qualificada e fornecimento de materiais, para atendimento à **Festa Catarinense do Chimarrão**, em Ponte Serrada.

3. Escopo e Cronograma

Os serviços serão executados durante os 04 (quatro) dias de evento, compreendendo o período de **sexta-feira a segunda-feira**, conforme as especificações abaixo:

- **Equipe:** Disponibilização de profissionais capacitados para limpeza de áreas comuns, praça de alimentação, banheiros e recolhimento de resíduos.
- **Materiais:** Inclusão de todo o material de limpeza necessário (sacos de lixo, papel toalha, sabonete líquido, papel higiênico, etc.) e equipamentos de proteção individual (EPIs).
- **Manutenção:** Limpeza contínua durante o horário de funcionamento do evento e higienização pesada nos intervalos/pós-evento diário.

4. Investimento

O valor total para a execução dos serviços descritos, incluindo mão de obra, encargos, materiais e transporte, é de:

VALOR TOTAL: R$ R$ 10.679,36 *(Dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos.)*

Ponte serrada, 28 de abril de 2026.

CATARINENSE SOLUCOES EM JARDINAGEM E PAISAGISMO L:65972518000132

Assinado de forma digital por CATARINENSE SOLUCOES EM JARDINAGEM E PAISAGISMO L:65972518000132
Dados: 2026.04.30 17:44:18 -03'00'

Giovani De Bispo Proprietário

Orçamento para Prefeitura de Ponte Serrada/SC

Empresa: **34.741.740 VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS DA CRUZ**
CNPJ: **34.741.740/0001-09**
Endereço: **RUA RUI BARBOSA, 60 – CENTRO**

89683-000

PONTE SERRADA – SC

Apresentamos nossa proposta:

Item	Descrição	Valor Total
1	Prestação de serviço de limpeza, incluindo disponibilização de equipe qualificada, a ser realizada durante os quatro dias da Feira Municipal, compreendendo sexta-feira, sábado, domingo e segunda-feira, com material de limpeza incluso.	R$ 15.450,00

Ponte Serrada/SC, 28 de Abril de 2026.

Veronica Rodrigues dos Santos

VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS DA CRUZ
CPF: 073.247.709-32